



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2010 - PMM

DISPENSA N.º 014/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2010

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE MATINHOS E A EMPRESA CENTRAL SERVER
INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 014/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.151.097/0001-94, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 65, Bairro Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Rui. Tadashi Suzuki, portador do RG n.º 2.013.266-3 e CPF n.º 402.133.749-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	mês	Kit login para FTP Multiusuário	4,00	24,00
				TOTAL	R\$ 24,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 07 de Julho de 2011.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF.N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.

Rui Tadashi Suzuki
CPF N.º 402.133.479-00
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____